

Resolução nº : 11892/98
Protocolo nº : 254698/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Não conhecer a presente Consulta por se tratar de caso concreto, nos termos dos Pareceres nºs 145/98 e 21040/98, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, e em consequência determinar a devolução dos autos à origem.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência